



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 500, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.002.000106/2016-11, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 60 (sessenta) dias, a contar de 4 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jun. 2019. Seção 2, p. 54.](#)

**Ministério Público Federal**